



Dispõe sobre prorrogação do prazo para inscrições no Programa Minha Casa, Minha Vida.

O Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o prazo estabelecido nos Decretos nº 1.693 de 30 de abril de 2025 e nº. 1.704/2025 de 09 de maio de 2025 que se encerra em 30 de maio de 2025, mostrou-se insuficiente para atender à demanda e à efetiva participação de todos os potenciais beneficiários;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para realização de inscrições no Programa Minha Casa, Minha Vida, faixas I e II, até o dia 10 (dez) de junho de 2025.

Parágrafo Único: As inscrições estão sendo realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida 23, nº 367, das 08h às 11h. Telefone de contato (34) 3424-0072.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 30 de maio de 2025.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito